

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº016/2015**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no art.25. inc. I do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de recompor o grupo de trabalho a ser incumbido do recebimento de bens no âmbito deste Poder Legislativo;

**Considerando** a concessão de Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos atribuída ao servidor **SANDRO ANTUNES RIBEIRO**, através da Portaria 02/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS** da Câmara Municipal de Tibagi – Paraná, para o exercício financeiro de 2015, a ser composta pelos servidores; Luciane do Rocio Becher e Fernanda Santos Lopes.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, estabelecendo a revogação do Decreto 004/2015.

Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de Agosto de 2015

**ARISTEU RIBAS**  
Presidente

**CECÍLIA NANUZI PAVESI**  
Vice-Presidente

**HELYNEZ ISABEL TAQUES SANTOS**  
1º Secretária

**NIVALDO ALVES DE SOUZA**  
2º Secretário

**DECRETO 611/2015****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-012	Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
000	Recursos Ordinários (Livre)	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ORGÃO-002	Governo Municipal	
UNIDADE-001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.04012-002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
000	Recursos Ordinários (Livre)	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 17 de Agosto de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EDITAL DE ENQUADRAMENTO N.º 01/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Capítulo VIII da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, e

TENDO EM VISTA o Decreto n.º 577, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Enquadrar os Profissionais do Magistério abaixo relacionados, de acordo com os parâmetros de tempo de serviço contidos na tabela do Art. 53 § 3º da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015 e a respectiva titulação:

Matrícula	Nome Completo	Tempo de Serviço no Magistério Municipal em 01/07/2015*	Enquadramento Anterior	Novo Enquadramento
-----------	---------------	---	------------------------	--------------------

			A	M	D	Nível	Classe	Nível	Classe
52981	0	BEATRIZ REGINA KRATSCH TRAMONTIN	29	0	0	F	1	NPP	29
53465	0	EDINA LUCIA SCHERAIBER	25	3	19	F	1	NPP	26
53473	0	ELOINA BATISTA RIBEIRO ALVES GOMES	24	0	27	F	1	NPP	25
46612	1	HELENA TEREZINHA PEDROSO BUENO	26	4	11	F	1	NPP	27
53554	0	MARIA RITA TAQUES	25	4	0	F	1	NPP	26
52957	0	MARLENE DE FATIMA DEFAIX DE OLIVEIRA	26	3	0	F	1	NPP	27

\* Tempo expresso em anos (A), meses (M) e dias (D).

Parágrafo único - A contagem do tempo de serviço no Magistério Municipal considerou como data limite o dia da publicação da Lei Municipal n°. 2.574 no Diário Oficial do Município, isto é, 1° de julho de 2015.

**Art. 2°** - Alterar nos registros funcionais a denominação do cargo ocupado pelos Profissionais do Magistério listados no *caput* do Art. 1° deste edital para "Professor do Ensino Fundamental I".

**Art. 3°** - Determinar o cumprimento do Art. 7° do Decreto n°. 577/2015, bem como o pagamento retroativo de todos os valores devidos pelo enquadramento tendo como base o dia 1° de julho de 2015.

**Art. 4°** - Declarar aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 dias para os Profissionais do Magistério que, eventualmente, sintam-se prejudicados com os efeitos do mesmo, apresentarem recurso à Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 13 de agosto de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

#### EDITAL DE ENQUADRAMENTO N°. 02/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Capítulo VIII da Lei Municipal n°. 2.574, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, e

TENDO EM VISTA o Decreto n°. 577, de 13 de julho de 2015,

#### RESOLVE

**Art. 1°** - Enquadrar os Profissionais do Magistério abaixo relacionados, de acordo com os parâmetros de tempo de serviço contidos na tabela do Art. 53 § 3° da Lei Municipal n°. 2.574, de 29 de junho de 2015 e a respectiva titulação:

Matrícula	Nome Completo	Tempo de Serviço no Magistério Municipal em 01/07/2015*			Enquadramento Anterior		Novo Enquadramento	
		A	M	D	Nível	Classe	Nível	Classe
158470 1	ADELIA APARECIDA MARTINS	7	3	19	F	1	NPP	8
158470 0	ADELIA APARECIDA MARTINS	8	4	23	F	1	NPP	9
55646 0	ADENAIR DE CARVALHO SOUZA OLIVEIRA	17	4	22	F	1	NPP	18
55646 1	ADENAIR DE CARVALHO SOUZA OLIVEIRA	20	4	18	F	1	NPP	21
55620 0	ADRIANA APARECIDA CAMARGO FERREIRA	17	4	22	F	1	NPP	18
55000 0	ADRIANA CHIZINI	19	4	0	F	1	NPP	20
56618 0	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	16	1	26	F	1	NPP	17
56618 1	ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	7	1	26	F	1	NPP	8
52973 0	ALICE MARIANA BUENO DOS SANTOS	33	4	0	E	1	NSP	30
53260 0	ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	24	3	0	F	1	NPP	25
53260 2	ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	7	3	19	F	1	NPP	8
157392 1	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA	2	7	19	F	1	NMP	1
157392 0	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA	7	0	29	F	1	NPP	8
76228 1	ANA ELIS GOMES	8	4	23	F	1	NPP	9
76228 2	ANA ELIS GOMES	4	4	24	F	1	NPP	5
175722 0	ANA RENI SZEREMETA HARTKOPFF	7	1	19	F	1	NPP	8
55840 0	ANGELA MARIA BUENO	17	1	0	F	1	NPP	18
55085 0	ANGELA MARIA CARVALHO	19	4	0	E	1	NSP	20
57681 1	ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA	4	4	23	F	1	NPP	5
52990 0	BERNADETE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	30	0	0	F	1	NPP	30
52990 1	BERNADETE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	8	4	23	F	1	NPP	9
52833 0	CACILDA ALMEIDA ROCHA	24	4	0	F	1	NPP	25
53295 1	CARMEM CASTURINA DALSSOTO REGNIEL	16	1	25	E	1	NSP	17
54852 0	CLAUDIA REGINA BETIM	20	4	18	F	1	NPP	21
54852 1	CLAUDIA REGINA BETIM	16	9	15	F	1	NPP	17
53015 2	CLEIDE APARECIDA KOGUS	28	8	0	F	1	NPP	29
53015 1	CLEIDE APARECIDA KOGUS	15	2	20	F	1	NPP	16
100730 0	CREUZA FATIMA DE CASTRO RIBAS	26	3	0	A	5	NMP	27
194760 0	CRISTIANE APARECIDA VEINERT MARTINS	5	1	0	F	1	NPP	6

55034	0	CRISTIANE DO ROCIO BAPTISTA BUIST	19	4	0	F	1	NPP	20
57665	1	DILCEIA TEREZINHA PINTO DE CAMARGO	7	1	19	F	1	NPP	8
53031	1	DIONEIA PINTO DE CAMARGO	8	4	23	F	1	NPP	9
53031	2	DIONEIA PINTO DE CAMARGO	6	11	24	F	1	NPP	7
53040	0	DIRCE PINTO DE CAMARGO	26	4	0	F	1	NPP	27
54739	2	DIRCELIA MARIA BAITEL	7	3	19	F	1	NPP	8
54739	0	DIRCELIA MARIA BAITEL	21	3	8	F	1	NPP	22
53058	1	DIVA PINTO DE CAMARGO DOS SANTOS	7	3	19	F	1	NPP	8
173614	1	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	3	4	0	F	1	NPP	4
173614	0	ELENICE DE FATIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	7	3	19	F	1	NPP	8
55077	0	ELIANE APARECIDA MOREIRA	19	4	0	F	1	NPP	20
55077	2	ELIANE APARECIDA MOREIRA	4	3	10	F	1	NPP	5
56634	0	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	16	1	26	F	1	NPP	17
56634	2	ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	7	3	19	F	1	NPP	8
100641	1	ELIZANA GOMES BRUDNOSKI	18	4	0	F	1	NPP	19
100641	2	ELIZANA GOMES BRUDNOSKI	7	1	19	F	1	NPP	8
158704	1	ELIZANDRA DE FATIMA DO ROSARIO	4	4	24	F	1	NPP	5
57142	0	EVALDO SEBASTIAO LOPES	8	4	23	F	1	NPP	9
57142	2	EVALDO SEBASTIAO LOPES	6	1	13	F	1	NPP	7
57991	1	FABIOLA GOMES MACHADO	8	4	23	F	1	NPP	9
57991	2	FABIOLA GOMES MACHADO	7	1	19	F	1	NPP	8
173657	0	FRANCIELI BRANDT VIEIRA	7	3	19	F	1	NPP	8
158518	1	GISLAINE KRATSCH PENA	4	9	23	F	1	NPP	5
158518	0	GISLAINE KRATSCH PENA	8	4	23	F	1	NPP	9
55140	1	GLAUCIA CASTURINA ANTUNES	7	1	19	E	1	NSP	8
55140	0	GLAUCIA CASTURINA ANTUNES	18	11	0	E	1	NSP	19
53490	0	GRACIELA DE CASSIA SANTOS DE CAMARGO	25	4	0	F	1	NPP	26
53490	2	GRACIELA DE CASSIA SANTOS DE CAMARGO	4	4	23	F	1	NPP	5
46612	0	HELENA TEREZINHA PEDROSO BUENO	7	1	19	F	1	NPP	8
53503	1	IDEJANICE REGINA DE OLIVEIRA	7	1	19	F	1	NPP	8
52850	0	INEZ MARI GARCIAS KRATSCH	23	10	0	F	1	NPP	24
52850	1	INEZ MARI GARCIAS KRATSCH	7	1	19	F	1	NPP	8

57711	2	ISABEL VINISKI SILVEIRA	4	9	23	F	1	NPP	5
57711	1	ISABEL VINISKI SILVEIRA	8	4	23	F	1	NPP	9
55670	0	JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA	17	4	22	F	1	NPP	18
55670	2	JOELMA ALMEIDA OLIVEIRA	7	1	19	F	1	NPP	8
54810	0	JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	20	4	18	F	1	NPP	21
54810	2	JUCELI APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO	7	3	19	F	1	NPP	8
158461	0	JULIANA APARECIDA CARVALHO	8	4	23	F	1	NPP	9
57851	2	JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA	7	1	11	F	1	NPP	8
181501	0	JULIANA BORGES DE PAULA	1	4	21	A	1	NMP	1
158488	0	JULIANA KREMER	8	4	5	F	1	NPP	9
158488	1	JULIANA KREMER	7	3	19	F	1	NPP	8
94358	0	JULIANA LOPES DA LUZ BANKS	5	1	0	F	1	NPP	6
183644	0	JULIETA ALVES PRESTES	6	4	21	E	1	NSP	7
52868	0	JURACI VANDOSKI SANTANA	25	2	0	F	1	NPP	26
52868	2	JURACI VANDOSKI SANTANA	5	4	22	F	1	NPP	6
55093	8	JUSSARA RIBAS GOMES	19	4	0	F	1	NPP	20
55093	8	JUSSARA RIBAS GOMES	7	3	19	F	1	NPP	8
55654	0	KEILA MARIA MARTINS	17	4	22	F	1	NPP	18
55654	1	KEILA MARIA MARTINS	16	9	15	F	1	NPP	17
53538	0	LEILA CRISTINA RIBAS MACHADO	25	2	0	F	1	NPP	26
52876	0	LINDAMIR DOS SANTOS ANDRADE MOREIRA	32	4	10	F	1	NPP	30
53350	0	LOANA MENDES DA SILVA CAMPOS	26	4	0	F	1	NPP	27
53350	1	LOANA MENDES DA SILVA CAMPOS	2	0	14	F	1	NMP	1
53082	0	LUCELIA APARECIDA GALINSKI CARNEIRO	26	0	0	F	1	NPP	27
55832	0	LUCELIA CHAGAS	17	0	23	E	1	NSP	18
158453	0	LUCIA DE CAMPOS	8	4	23	F	1	NPP	9
56650	0	LUCILENE TAQUES	16	1	26	F	1	NPP	17
201618	0	LUCIMARA APARECIDA MEIRA MITTELSTEDT	3	4	22	F	1	NPP	4
173150	0	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS	0	4	26	E	1	NMP	1
53368	1	LUIZA LECI DA SILVA TURRA	16	3	26	F	1	NPP	17
54992	0	MAGDA CASTILHO PUCHALSKI	19	4	0	F	1	NPP	20
54992	1	MAGDA CASTILHO PUCHALSKI	15	2	20	F	1	NPP	16
164526	1	MANOEL TADEU ARPELAU	7	3	19	F	1	NPP	8

55816	1	MARCIA APARECIDA MACHADO	16	3	23	F	1	NPP	17
55816	0	MARCIA APARECIDA MACHADO	17	2	16	F	1	NPP	18
54755	0	MARCIA DO ROCIO SANTANA	21	1	0	F	1	NPP	22
195561	0	MARCIA TELEGINSKI	5	0	0	F	1	NPP	6
57797	1	MARIA ESTELA REGNIEL	8	4	23	F	1	NPP	9
53104	0	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA PEDROSO	29	1	29	F	1	NPP	30
52884	1	MARIA JUSSIMARA MENDES	7	3	19	F	1	NPP	8
52884	0	MARIA JUSSIMARA MENDES	24	9	0	F	1	NPP	25
53139	1	MARIA LUIZA MARTINS DE FREITAS	15	2	20	F	1	NPP	16
54631	0	MARIA SILMARA MENDES	23	1	27	E	1	NSP	24
54631	1	MARIA SILMARA MENDES	7	1	19	E	1	NSP	8
53155	0	MARIA VOGEL SALVADOR	30	0	0	F	1	NPP	30
55611	0	MARILIA PEREIRA MARTINS	17	4	22	F	1	NPP	18
57843	1	MARINELLY DE CARVALHO	7	3	19	F	1	NPP	8
158119	1	MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	7	1	19	F	1	NPP	8
158119	3	MARLI APARECIDA BRUNELI OUTI	1	0	29	F	1	NMP	1
55565	0	MARLI DOS SANTOS CHAVES GARCEZ	18	1	29	E	1	NSP	19
57746	2	MARTA FELIX BASTIANI PLEM	7	1	19	F	1	NPP	8
57762	2	MARTA SERENATO MARTINS	7	3	19	F	1	NPP	8
57762	1	MARTA SERENATO MARTINS	8	4	23	F	1	NPP	9
53562	0	MARY TEREZINHA ANDRUSKI	25	2	0	F	1	NPP	26
55069	0	MARY TEREZINHA DE SOUZA	19	4	0	F	1	NPP	20
75710	1	NAZIRA FELIX DA SILVA	8	4	23	F	1	NPP	9
75710	4	NAZIRA FELIX DA SILVA	4	3	10	F	1	NPP	5
53163	0	NERCI APARECIDA DA CRUZ DE DEUS	33	4	0	F	1	NPP	30
56600	1	NEUZA MARIA DE LIMA SILVA	8	4	23	F	1	NPP	9
56669	0	NIUCEIA SOARES MAGNEZI	16	1	14	F	1	NPP	17
53844	0	NILMA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS	20	4	18	F	1	NPP	21
52892	0	NOELI DOS SANTOS CARNEIRO	24	4	0	F	1	NPP	25
157422	1	NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	3	4	22	F	1	NPP	4
157422	0	NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	7	1	19	F	1	NPP	8
56979	0	ORSITA BANKS	15	2	20	F	1	NPP	16
56979	1	ORSITA BANKS	19	4	0	F	1	NPP	20

56596	0	PATRICIA APARECIDA GLOCK FERREIRA	16	3	20	F	1	NPP	17
56677	0	PATRICIA ARAUJO SANTOS	16	1	20	F	1	NPP	17
56677	1	PATRICIA ARAUJO SANTOS	8	4	23	F	1	NPP	9
74446	1	RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN	17	4	29	B	1	NMP	18
74446	0	RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN	16	9	15	B	1	NMP	17
53597	0	REGIANE APARECIDA MARTINS	25	4	0	F	1	NPP	26
53597	1	REGIANE APARECIDA MARTINS	8	4	23	F	1	NPP	9
52906	1	REGINA DE FATIMA BENICIO MARCHINSKI	8	4	23	F	1	NPP	9
131695	0	RITA DE CASSIA PUPO MARTINS	4	3	10	F	1	NPP	5
56685	0	ROSA JANETE FERREIRA	16	1	26	F	1	NPP	17
55700	0	ROSANA APARECIDA BEVA	17	4	22	F	1	NPP	18
55824	0	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO	17	2	4	F	1	NPP	18
55824	1	ROSANA DE FATIMA RIBEIRO	1	2	14	F	1	NMP	1
56693	0	ROSANE MENDES DOS SANTOS	16	1	5	F	1	NPP	17
56693	1	ROSANE MENDES DOS SANTOS	2	7	19	F	1	NMP	1
75302	2	ROSECLEIA SCHORNOBAY	7	3	19	F	1	NPP	8
75302	1	ROSECLEIA SCHORNOBAY	8	4	23	F	1	NPP	9
174815	0	ROSENILDA SOARES DA SILVA	3	4	22	F	1	NPP	4
54720	0	ROZILDA GOMES CANHA	21	3	21	F	1	NPP	22
53198	2	SANDRA APARECIDA SILVA ARAUJO PINHO DA SILVA	7	1	19	F	1	NPP	8
52914	0	SANDRA APARECIDA XAVIER SCHEIDT	24	4	0	F	1	NPP	25
52914	1	SANDRA APARECIDA XAVIER SCHEIDT	8	4	23	F	1	NPP	9
52604	1	SHEILA NOELIA COSTA CARNEIRO DE PAULA	17	4	22	F	1	NPP	18
52604	0	SHEILA NOELIA COSTA CARNEIRO DE PAULA	22	1	24	F	1	NPP	23
56545	1	SILVIA MARIA PRESTES PRADO	17	4	22	F	1	NPP	18
56545	0	SILVIA MARIA PRESTES PRADO	16	3	27	F	1	NPP	17
57614	0	SILVIA SANTILIA SAMPAIO	5	0	14	F	1	NPP	6
57614	1	SILVIA SANTILIA SAMPAIO	0	3	15	F	1	NMP	1
173649	0	SUZANA MAGALI SZEREMETA	7	3	19	F	1	NPP	8
57606	4	TATIANI DE OLIVEIRA CIOLA	4	4	10	F	1	NPP	5
55689	0	TAYSA APARECIDA CAPOTE	17	4	29	F	1	NPP	18
55689	0	TAYSA APARECIDA CAPOTE	16	3	26	F	1	NPP	17
155888	0	VALDELI GOMES CAMINHA	6	4	29	F	1	NPP	7

55115	0	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LOPES	19	4	0	F	1	NPP	20
55115	1	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE LOPES	8	4	23	F	1	NPP	9
55042	1	VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVAO	7	1	19	F	1	NPP	8
55042	0	VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVAO	19	4	0	F	1	NPP	20
11568	1	VERA LUCIA PEDROSO	27	1	0	F	1	NPP	28
11568	0	VERA LUCIA PEDROSO	7	3	19	F	1	NPP	8
52922	0	ZENI DE FATIMA CAPOTE	27	1	0	F	1	NPP	28
52922	1	ZENI DE FATIMA CAPOTE	16	3	26	F	1	NPP	17

\* Tempo expresso em anos (A), meses (M) e dias (D).

§ 1º - A contagem do tempo de serviço no Magistério Municipal considerou como data-base o dia da publicação da Lei Municipal nº. 2.574 no Diário Oficial do Município, isto é, 1º de julho de 2015.

§ 2º - Os Profissionais do Magistério abaixo relacionados serão enquadrados quando reassumirem o efetivo exercício de suas funções:

Matrícula		Nome Completo
55662	0	ANTÔNIO DOMINGOS ALEIXO
55018	1	MARILENE SERENATO
151327	0	MICHELLY ADRIANE SAFRAITER KOMATSU

**Art. 2º** - Alterar nos registros funcionais a denominação do cargo ocupado pelos Profissionais do Magistério listados no *caput* do Art. 1º deste edital para "Professor do Ensino Fundamental I".

**Art. 3º** - Determinar o cumprimento do Art. 7º do Decreto nº. 577/2015, bem como o pagamento retroativo de todos os valores devidos pelo enquadramento tendo como base o dia 1º de julho de 2015.

**Art. 4º** - Declarar aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 dias para os Profissionais do Magistério que, eventualmente, sintam-se prejudicados com os efeitos do mesmo, apresentarem recurso à Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de agosto de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
 Prefeita Municipal

**EDITAL DE ENQUADRAMENTO N.º 03/2015**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tibagi,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no Capítulo VIII da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, e

TENDO EM VISTA o Decreto n.º 577, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Enquadrar os Profissionais do Magistério abaixo relacionados, de acordo com os parâmetros de tempo de serviço contidos na tabela do Art. 53 § 3º da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015 e a respectiva titulação:

Matrícula	Nome Completo	Tempo de Serviço no Magistério Municipal em 01/07/2015*			Enquadramento Anterior		Novo Enquadramento	
		A	M	D	Nível	Classe	Nível	Classe
74578 1	ANDREA MENDES DA CRUZ PLEM	7	1	29	-	-	NMPI	8
157988 0	ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL	7	4	20	-	-	NMPI	8
172782 0	CLOTILDE BENTO DE ALMEIDA	7	4	20	-	-	NMPI	8
159387 0	ELAINE KARINA HEIRICH	6	0	9	-	-	NMPI	7
172790 0	ELLEN DE OLIVEIRA	7	4	20	-	-	NMPI	8
173142 0	EVA PATRÍCIA DE QUADROS	7	4	12	-	-	NMPI	8
57827 2	FABIELLEN MOREIRA GOMES	7	4	20	-	-	NMPI	8
172774 0	IRENE CARNEIRO	7	4	20	-	-	NMPI	8
172847 0	JAQUELINE DE ARRUDA	7	4	20	-	-	NMPI	8
172820 0	LILIAN GRACIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	4	20	-	-	NMPI	8
172766 0	LUCIANA DE GODOY	7	4	20	-	-	NMPI	8
18937 0	MIRIAN APARECIDA DA ROSA ROCHA	7	4	20	-	-	NMPI	8
172731 0	MIRIAN ROSA LIMA	7	4	20	-	-	NMPI	8
155748 1	OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS	7	4	20	-	-	NMPI	8
172804 0	PATRÍCIA PEDROSO DE OLIVEIRA GARCIA	7	4	20	-	-	NMPI	8
172812 0	VERLI TEREZINHA ROBERTO	7	4	20	-	-	NMPI	8

\* Tempo exposto em anos (A), meses (M) e dias (D).

§ 1º - A contagem do tempo de serviço no Magistério Municipal considerou como data-base o dia da publicação da Lei Municipal nº. 2.574 no Diário Oficial do Município, isto é, 1º de julho de 2015.

**Art. 2º** - Alterar nos registros funcionais a denominação do cargo ocupado pelos Profissionais do Magistério listados no *caput* do Art. 1º deste edital para "Professor de Educação Infantil".

**Art. 3º** - Determinar o cumprimento do Art. 7º do Decreto nº. 577/2015, bem como o pagamento retroativo de todos os valores devidos pelo enquadramento tendo como base o dia 1º de julho de 2015.

**Art. 4º** - Declarar aberto, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 dias para os Profissionais do Magistério que, eventualmente, sintam-se prejudicados com os efeitos do mesmo, apresentarem recurso à Comissão de Gestão do Plano de Carreira.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 17 de agosto de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015**  
**Tomada de Preços Nº 001/2015**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI  
CONTRATADA: DESTAK SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA-EPP

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de prestação de serviços de vigilância e segurança armada, conforme especificações constantes no edital da Licitação nº001/2015

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0101.02004-3.3.90.39.00.00

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos se darão mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura entregues pelo menos 5 (cinco) dias antes de seu vencimento, e serão pagos até o dia 10 (dez) de cada mês.

DATA ASSINATURA: 05/08/2015

Tibagi, 18 de agosto de 2015